

RESOLUÇÃO CFP Nº 019/96
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O Conselho Federal de Psicologia (CFP), IX Plenário, em sua 13ª Reunião Plenária, realizada em 15 de dezembro de 1996, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia, para 1997 em REAIS (R\$), como segue:

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	419.621,77
Receita Patrimonial	165.574,25
Receita de Serviços	2.000,31
Transferências Correntes	2.267.765,31
Outras Receitas Correntes	2.500,16

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Pessoal e Encargos	669.960,81
Material de Consumo	26.305,67
Serviços de Terceiros e Encargos	1.860.672,46
Transferências Correntes	252.517,27

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	45.005,57
Inversões Financeiras	3.000,02
	2.857.461,80
	2.857.461,80

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 16 de dezembro de 1996.

ALVARO TRUJILLO
Conselheiro-Presidente

WILSON SOARES LEITE
Conselheiro-Tesoureiro